

Manaus, 12 de março de 2024.

Ofício circular n° 18/2024 – CPL/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico n° 90006/2024 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico n° 90006/2024 – CPL/CIGÁS - aquisição de medidores de vazão diafragma e rotativo para clientes previstos até 2027**, informamos que:

Dos Questionamentos com suas devidas respostas:

Pergunta 1. Considerando que o processo licitatório é composto por 6 itens, perguntamos se a disputa de preços será simultânea, ou seja, se o pregoeiro abrirá a disputa de preços para os 6 lotes de uma vez ou se o mesmo fará a disputa de um item por vez?

Resposta 1. Informamos que as “**Configurações Básicas da Sessão**” campo onde será informado quantos itens irão para lances simultaneamente, ainda não foram atualizados, podendo esta informação ser inserida apenas no dia do certame.

Pergunta 2. Estamos entendendo que no momento da colocação da proposta não será necessário anexar nenhum documento como o Anexo III - Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, sendo necessário neste momento cadastrar somente o Valor unitário, Marca/Fabricante e Modelo/Versão do equipamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta 2. Sim, está correto.

Pergunta 3. Estamos entendendo que o Anexo III - Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser anexados em campo apropriado do sistema, única e exclusivamente, se formos o licitante arrematante do certame, após a convocação do pregoeiro. Nosso entendimento está correto?

Resposta 3. Sim, está correto.

Pergunta 4. Solicitamos informar se nos preços utilizados para cadastramento da proposta, qual consequentemente será utilizado para disputa e equalização dos lances, deverá estar incluso o ICMS de origem da empresa licitante, que em nosso caso é 4% pois o material é de origem estrangeira, ou se devemos considerar a alíquota interna do Estado do Amazonas que atualmente é 20%.

Resposta 4. Para determinar o valor equalizado da proposta, a licitante deverá aplicar a fórmula seguinte:

$$V_{eq} = V_p \times (1 + DIFAL)$$

Onde:

V_{eq} = Valor equalizado

V_p = Valor da proposta

DIFAL (diferencial da alíquota do ICMS entre os Estados de origem e o Estado destino): devendo ser considerado: para ICMS de 4%, o DIFAL de 19,20%; para ICMS de 7%, o DIFAL de 15,11%; e para ICMS de 12%, o DIFAL de 8,80%."

A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor equalizado.

Pergunta 5. Solicitamos a disponibilização da ET-0000-000-CIG-413-001 pois não localizamos no Edital.

Resposta 5. Informamos que o referido documento se encontra no link abaixo como **ANEXO 2.1**:

<https://www.cigas-am.com.br/pregao-eletronico-06-2024>

Pergunta 6. Verificamos que no documento "Relação Itens 92618705900062024000" tem uma descrição genérica de medidor, a qual não condiz com o tipo de medidor descrito no Edital. Solicitamos esclarecer.

Resposta 6. Como a inclusão de todos os itens de uma licitação realizada através do Sistema Comprasnet obrigatoriamente devem ser feitas através de seu Catálogo próprio, nem todos os itens inseridos no sistema possuirão uma descrição exata ou a possibilidade de alteração em sua descrição. Por esse motivo, pedimos total atenção ao seguinte item do Edital:

5.2.4 - Havendo incompatibilidade entre as especificações do objeto contidas no Sistema SIASG e as deste Edital e seus Anexos, prevalecerão as constantes nestes últimos.

Pergunta 7. “9.6.2.4. - Para comprovação da qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do ANEXO II - Termo de Referência - deste Edital, sob pena de desclassificação durante a análise técnica ou inabilitação durante a análise da fase documental.”

A pergunta é:

Este é de fornecimento de peças e medidores ou de mão de obra?

Solicitamos por favor, o envio do ANEXO II deste edital que o mesmo não está bem destacado, dificultando assim, o entendimento.

Resposta 7. Esta licitação se trata de AQUISIÇÃO MEDIDORES, conseqüentemente sua comprovação da qualificação técnica deve ser compatível com o objeto a ser licitado. Informamos, ainda, que o Edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site do Comprasnet e no site da CIGÁS, conforme os links abaixo:

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

<https://www.cigas-am.com.br/pregao-eletronico-06-2024>

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Coordenador do Comitê Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS